

PORTARIA Nº 22.707, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11957, em 1º de outubro de 2024, formulada por Ana Carolina Benevenuto, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ana Carolina Benevenuto**, matrícula funcional GP/nº 52990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/11/2024 a 18/11/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

